DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Vargem

Edição nº **861**
Ano **2024**



Prefeitura Municipal de Vargem

Licitação

Aviso de Licitação 3
Comunicados 6

Câmara Municipal de Vargem

Atos Legislativos

Convocação a Audiência Pública 11

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
vargem.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Vargem
CNPJ: 67.991.448/0001-95
Telefone:
Celular:
E-mail: secretaria@camaravargem.sp.gov.br
Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 200 - Centro - CEP: 12935-000
Vargem - SP
Site: https://www.camaravargem.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal de Vargem
CNPJ: 67.160.507/0001-83
Telefone: (11) 4598-3000
Celular:
E-mail: prefeitura@vargem.sp.gov.br
Geraldino de Oliveira, nº 236 - Centro - CEP: 12935-000
Vargem - SP
Site: https://www.vargem.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Vargem

Licitação

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA – ART. 75, §2.º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 955/2024
DISPENSA 30/2024
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO PRETENDIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO COMPLETA COM PELÍCULA EM SANITÁRIO, E TROCA DE VIDROS EM 21 (VINTE E UMA) JANELAS COM MINI VIDRO MINI BOREL 4MM, COM ISTALAÇÃO MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO, MAIS RETIRADA DO MATERIAL ANTIGO, NO CENTRO DE SAÚDE FARMACÊUTICA ROSANGELA DE ALMEIDA LISBOA. nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste termo.

Termo de referência poderá ser solicitado através do e-mail compras@vargem.sp.gov.br. Prazo para apresentação de propostas adicionais: 03 (três) dias úteis, sendo no último dia útil até as 17:00hs, a contar do próximo dia util após esta publicação.

Informações: Setor de Compras e Patrimônio, à Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, em dias úteis das 08h00 às 17h00 – Telefone: (11) 4598-3000.

Vargem, 21 de Outubro de 2024.

Miguel Cardoso Pinto Neto
Chefe de Gabinte

Prefeitura Municipal de Vargem

Licitação

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA – ART. 75, §3.º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 893/2024
DISPENSA 27/2024
INTERESSADO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS.
OBJETO PRETENDIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA PARA ELABORAÇÃO RÁPIDA DE ORÇAMENTO PARA REPARO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE VEÍCULOS.

Termo de referência poderá ser solicitado através do e-mail licitacoes2@vargem.sp.gov.br. Prazo para apresentação de propostas adicionais: 03 (três) dias úteis, sendo no último dia útil até as 17:00hs, a contar do próximo dia util após esta publicação.

Informações: Setor de Compras e Patrimônio, à Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, em dias úteis das 08h00 às 17h00 – Telefone: (11) 4598-3000.

Vargem, 21 de outubro de 2024.

Miguel Cardoso Pinto Neto
Chefe de Gabinte

Prefeitura Municipal de Vargem

Licitação

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA – ART. 75, §2.º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 934/2024
DISPENSA 31/2024
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESPORTES

OBJETO PRETENDIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BEBEDOURO PARA SECRETARIA DE ESPORTE.. nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste termo.

Termo de referência poderá ser solicitado através do e-mail compras@vargem.sp.gov.br. Prazo para apresentação de propostas adicionais: 03 (três) dias úteis, sendo no último dia útil até as 17:00hs, a contar do próximo dia util após esta publicação.

Informações: Setor de Compras e Patrimônio, à Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, em dias úteis das 08h00 às 17h00 – Telefone: (11) 4598-3000.

Vargem, 21 de Outubro de 2024.

Miguel Cardoso Pinto Neto
Chefe de Gabinte

Prefeitura Municipal de Vargem

Licitação

Comunicados

Prefeitura do Município de Vargem

1. OBJETIVO

Considerando que o Plano de Constratações Anual - PCA é um instrumento de organização das licitações públicas.

Considerando que sua observação é obrigatória e vincula todos os entes integrantes dessa administração municipal.

O presente tem o objetivo de aditar o plano visando a inclusão da abertura de novo processo licitatório, considerando as justificativas exaradas pela unidade requisitante anexa ao processo administrativo instaurado para devida alteração.

2. REGULAMENTAÇÃO

A elaboração do plano consta do Decreto municipal nº 2.370/2024, abaixo transcrito:

> **Art. 14.** Cada órgão ou entidade contratante deve elaborar plano de contratações anual, descrevendo os objetos que pretende contratar no exercício seguinte, informando, para cada um deles:
> I – a descrição sucinta do objeto;
> II – a justificativa para a aquisição ou contratação;
> III – a estimativa preliminar do valor;
> IV – o grau de prioridade da compra ou contratação;
> V – a data pretendida para a compra ou contratação; e
> VI – a existência de vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução, visando determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados.
> §1º Na elaboração do plano de contratações anual são observadas as seguintes diretrizes:
> I – agregação sempre que possível, de demandas referentes a objetos da mesma natureza;

II – concepção do calendário de licitação, observado o disposto nos incisos IV a V do caput deste artigo;

III – adequação financeira e orçamentária.

Art. 15. Compete à Secretaria de Administração e à Secretaria de Planejamento, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e, na Administração Indireta, aos setores indicados em seus estatutos ou regulamentos, coordenar o processo de elaboração dos planos de contratações anual, observadas os seguintes objetivos:

I – racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II – garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;

III – subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV – evitar o fracionamento de despesas; e

V – sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

§1º A Secretaria de Administração e de Planejamento, com o apoio e suporte das demais Secretarias, são as responsáveis por agregar, adequar e consolidar o Plano de Contratações Anual, elaborar o calendário de contratação e instituir normas complementares para a sua realização, inclusive com regras sobre prazos de cronograma, divulgação, revisão, alteração e execução do plano de contratações anual.

§2º As Secretarias e as entidades devem elaborar, consolidar e encaminhar os planos de contratações anual à Secretaria de Finanças, os quais devem conter todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente, incluídas as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos art. 74 e art. 75 da

Lei nº 14.133, de 2021, até a primeira quinzena de outubro de cada exercício, com exceção do ano seguinte a publicação deste Decreto, cujo prazo final será o último dia do exercício.

§3º Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:

I – as hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; e

II – as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

§4º O plano de contratações anual consolidado, após a aprovação pela autoridade máxima do órgão ou entidade contratante, deve ser divulgado no sítio eletrônico oficial até o final de cada exercício, para vigência no exercício seguinte.

§5º O plano de contratações anual pode ser aditado, no ano de sua elaboração e no ano de sua execução, mediante decisão justificada da autoridade máxima do órgão ou entidade contratante.

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Administração, que poderá expedir normas complementares para o procedimento de elaboração do Plano de Contratações Anual do Município.

Segue, portanto, objeto a ser aditado ao Plano de Contratações Anual do Município Vargem do exercício de 2024.

Prefeitura do Município de Vargem

ADITIVO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM - EXERCÍCIO 2024

NATUREZA	OBJETO	UNIDADE	VALOR PREVISTO	PRIORIDADE ALTA/MÉDIA/BAIXA	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA	DATA ESTIMADA (A PARTIR DE)

SECRETARIA DE ESPORTE

NATUREZA	OBJETO	UNIDADE	VALOR PREVISTO	PRIORIDADE ALTA/MÉDIA/BAIXA	VINCULAÇÃO/ DEPENDÊNCIA	DATA ESTIMADA (A PARTIR DE)
Consumo	Aquisição de bebedouro industrial	Consumo	2.270,24	Média		Outubro de 2024

SECRETARIA DE SAÚDE

NATUREZA	OBJETO	UNIDADE	VALOR PREVISTO	PRIORIDADE ALTA/MÉDIA/BAIXA	VINCULAÇÃO/ DEPENDÊNCIA	DATA ESTIMADA (A PARTIR DE)
Serviço	Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de uma porta de vidro completa e troca de 21 janelas com vidro mini boreal 4mm, com instalação, material e mão de obra incluso, mais retirada de material antigo, no centro de saúde farmacêutica Rosangela de Almeida Lisboa.	Serviço	13.060,00	Alta		Outubro de 2024

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

NATUREZA	OBJETO	UNIDADE	VALOR PREVISTO	PRIORIDADE ALTA/MÉDIA/BAIXA	VINCULAÇÃO/ DEPENDÊNCIA	DATA ESTIMADA (A PARTIR DE)
Serviço	Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software/sistema de orçamento completo com cronograma físico e financeiro de obras.	Serviço	12.031,58	Alta		Outubro de 2024
Serviço	Contratação de empresa para fornecimento de sistema de orçamentação eletrônica para elaboração rápida de	Serviço	11.649,80	Alta		Outubro de 2024

Prefeitura do Município de Vargem

	orçamento para reparo e manutenção preventiva de veículos.					

Câmara Municipal de Vargem

Atos Legislativos

Convocação a Audiência Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
R. Nossa Senhora de Fátima, 200 – CEP 12.935-000 – Estado de São Paulo
Fone/fax: (0XX11) 4598-4511 e-mail: camarademvargem@ig.com.br

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VARGEM Nº 1/2024, DE AUTORIA DOS VEREADORES: ROBERTA DE SOUZA BUENO DE OLIVEIRA, HENRIQUE BUENO DE ALMEIDA, JOÃO PAULO MOREIRA DA CUNHA, ANDERSON MOREIRA DA SILVA, VALDIR FERNANDES e WALMIR APARECIDO CAGNOTTO, QUE DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DO CAPÍTULO VI, INSERIDO NO TÍTULO IV, QUE TRATA DA ORGANIZAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL, CONSIGNANDO OS ARTIGOS 113-A E SEGUINTES, NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VARGEM. (DAS PROCURADORIAS DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vargem, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca a população para audiência pública que será realizada para discussão do projeto de emenda à lei orgânica do Município de Vargem nº. 1/2024, de autoria dos vereadores: Roberta de Souza Bueno de Oliveira, Henrique Bueno de Almeida, João Paulo Moreira da Cunha, Anderson Moreira da Silva, Valdir Fernandes e Walmir Aparecido Cagnotto, que Dispõe sobre a inserção do Capítulo VI, inserido no Título IV, que trata da Organização do Governo Municipal, consignando os artigos 113-A e seguintes, na Lei Orgânica do Município de Vargem. (das Procuradorias dos Órgãos do Município).

Diante da importância do assunto, ficam convocados a comparecerem no prédio da Câmara Municipal, situado a Rua Nossa Senhora de Fátima, nº. 200, no dia 30 de outubro de 2024, quarta-feira, às 19h00min.

E, para que não se alegue desconhecimento, mandamos afixar esta convocação no quadro de atos oficiais, bem como sua publicação no Diário Oficial do Município.

Vargem, 21 de outubro de 2024.

Roberta de Souza Bueno de Oliveira
Presidente

João Paulo Moreira da Cunha
1º secretário

Anderson Moreira da Silva
2º secretário